



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras₅

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 41/2017

Altera o Decreto nº 35/2011, de 08/09/2011, que criou o Comitê de investigação da mortalidade materna e infantil, alterado pelo Decreto nº 19/2014, de 08/04/2014.

Thiago de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Artigo 14, Parágrafo 1º, Inciso I e Portaria 1395, do Ministério da Saúde,

Decreta:

Art. 1º- O Art. 3º do Decreto 35/2011, de 08/09/2011, alterado pelo Decreto nº 19/2014, de 08/04/2014, que criou o Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil de acordo com a Portaria nº 1395 do Ministério da Saúde, de 15 de dezembro de 1999, passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê será composto dos seguintes profissionais:

- Médico Pediatra: Dr. Antonio Cavaleiro Filho.
- Médico Obstétrico: Dr. José Henrique Pazzin.
- Referência Municipal do SIM(Sistema de Informação sobre Mortalidade): Camila Augusto de Oliveira.
- Enfermeira Vigilância Epidemiológica: Maria Lucélia Mazzotti Silvestrini.
- Enfermeira UBS “Dr Mendes”: Cíntia Cristina da Silva Santos.
- Enfermeira do PAA “Marcos Paulo Verotti Pedra”: Giovane Patrícia Junqueira Miguel.
- Enfermeira da UMI “Prefeito Manoel Mendes Ramos”: Natalia Sossai Granja.
- Técnica de Enfermagem da Vigilância Epidemiológica: Maria Elizangela do Nascimento Paiva.
- Assistente Social: Ivi de Cássia Coletti Barroso.
- Representante do Conselho Tutelar: Jacqueline Oliveira de Souza.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de setembro de 2017.

Thiago de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 23/09/2017.

Elton Aparecido Michetti
Chefe de Gabinete